

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-04/2020
Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201006 000002/2020
ESCLARECIMENTOS

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

QUESTIONAMENTO 82: “Qual seria a convenção referenciada sob o nº MG 001558/2020, que prevê valor de benefício inferior ao da categoria profissional alvo do certame”?

RESPOSTA: a convenção coletiva na qual se baseou o BDMG para determinação do valor do auxílio-alimentação é a registrada no MTE sob o nº MG001558/2020, celebrada pelo Sindicato dos Empregados Técnicos Que Trabalham Como Analistas de Sistema Programadores e Operadores na Área de Computação no Estado de Minas Gerais – SETTASPOC.

Contudo, o BDMG não determinou sua adoção, apenas a utilizou como referencial. Os licitantes deverão utilizar a CCT à qual se vinculem, nos termos do edital, Anexo III, item 1.11. Caso seja necessária, a inclusão de alguma despesa efetivamente determinada pela CCT referente pode ser feita mediante a informação do valor e do detalhamento da obrigatoriedade, na planilha “Detalhamentos”, nas células referentes ao campo “Outros benefícios obrigatórios”, segundo determina o edital, Anexo III-A, item 1.6.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2020.

Sérgio Vieira de Souza Júnior
Pregoeiro do BDMG